

PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Tribunal do Júri da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Tribunal do Júri**, que será composta pelos seguintes inscritos:

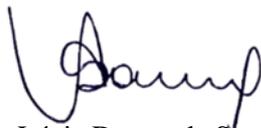
- I. Ignácio Luiz Gomes de Barros Junior**, OAB/MG 147.863- **Presidente**;
- II. Taiz de Paula Gonçalves**, OAB/MG 208.303 - **Vice-Presidente**;
- III. Renato Schwartz**, OAB/MG 206.059 – **Secretário-geral**.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Tribunal do Júri coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia criminal, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 27 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG